

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL Nº 07/2016 RETIFICA EDITAL Nº 06/2016 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – retifica os critérios de apuração, eliminação e classificação final do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação a Distância - EaD para ingresso previsto para o primeiro semestre de 2017.

**ONDE SE LE:**

**11. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1.** Estará eliminado deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância – EaD o candidato que:

- a)** não comparecer a quaisquer das provas;
- b)** descumprir os incisos X a XIII do item 9, deste Edital;
- c)** obtiver resultado zero na prova de Redação (Produção de texto) ou:
  - nas provas do Bloco I, para os candidatos ao Curso de Administração;
  - nas provas do Bloco IV, para os candidatos aos Cursos de Física e Química;
  - nas provas do Bloco II, para os candidatos ao Curso de Matemática.
- d)** obtiver a nota final inferior a 30% do total de pontos.
- e)** comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes;
- f)** usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
- g)** apresentar documento falso à Copese/UFVJM.

**I.** As provas de produção de texto (redação) serão corrigidas em número equivalente, no máximo, a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso em cada polo.

**II.** Os candidatos não eliminados, após o resultado obtido, serão classificados por ordem decrescente, por curso e polo, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2017.

**III.** O candidato classificado no Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) concorrerá às vagas, conforme disposto nos Quadros I e II deste edital.

**IV.** Os candidatos que fizerem as provas por **TREINO** serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito a vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital, inciso VIII do subitem 7.2.

**V.** Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:

- a)** obtiver maior número de pontos na prova de produção de texto (redação);
- b)** for mais idoso.

**VI.** Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

**LEIA-SE:**

## **11. DA APURAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **11.1. Para candidatos inscritos na modalidade Aproveitamento da Nota do Enem.**

§ 1º - Serão consideradas as notas obtidas em cada prova do Enem realizado no ano indicado pelo candidato no ato da inscrição nesse processo.

§ 2º - A composição da nota será através do cálculo da média aritmética simples, das notas obtidas em cada prova do Enem, indicado pelo candidato.

§ 3º - Estará eliminado deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância – EaD o candidato, que:

- a) obtiver resultado zero na prova de Redação;
- b) obtiver resultado zero na prova de Matemática e suas Tecnologias, para os candidatos ao Curso de Matemática e Administração Pública;
- c) obtiver resultado zero na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias , para os candidatos ao Curso de Física e Química;
- d) obtiver a nota final inferior a 300 pontos.

§ 4º - Os candidatos não eliminados, após o resultado obtido, serão classificados por ordem decrescente, por curso e polo, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2017.

§ 5º - O candidato classificado neste processo seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) concorrerá às vagas, conforme disposto nos Quadros I deste edital.

**§ 6º - Os candidatos que fizerem as provas por TREINO serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito a vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital, inciso VIII do subitem 7.2.**

§ 7º - Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:

- 1º- obtiver maior número de pontos na prova de Redação;
- 2º- obtiver maior número de pontos na prova de Matemática e suas Tecnologias, para os candidatos ao Curso de Matemática e Administração Pública;
- 3º- obtiver maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias , para os candidatos ao Curso de Física e Química;
- 4º- for mais idoso.

### **11.2. Para candidatos inscritos na modalidade Processo Seletivo Próprio.**

§ 1º - A nota final será convertida para valores de 0 (zero) a 1000 (um mil) pontos, fazendo-se o cálculo por meio de proporção linear.

§ 2º - Estará eliminado deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) o candidato, que:

- a) obtiver resultado zero na prova de Produção de Texto (Redação);
- b) obtiver resultado zero na prova do Bloco II, para os candidatos ao Curso de Matemática e Administração Pública;
- c) obtiver resultado zero na prova do Bloco IV, para os candidatos ao Curso de Física e Química;
- d) obtiver a nota final inferior a 300 pontos.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)

**§ 3º** - Os candidatos não eliminados, após o resultado obtido, serão classificados por ordem decrescente, por curso e polo, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2017.

**§ 4º** - O candidato classificado neste processo seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) concorrerá às vagas, conforme disposto nos Quadros II deste edital.

**§ 5º** - Os candidatos que fizerem as provas por **TREINO** serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito a vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital, inciso VIII do subitem 7.2.

**§ 6º** - Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:

- 1º- obtiver maior número de pontos na prova de Produção de Texto (redação);
- 2º- obtiver maior número de pontos na prova do Bloco II, para os candidatos ao Curso de Matemática e Administração Pública;
- 3º- obtiver maior número de pontos na prova do Bloco IV, para os candidatos ao Curso de Física e Química;
- 4º- for mais idoso.

**§ 7º** - Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

Diamantina, 03 de agosto de 2016.

**Alessandra Neves Orsetti Araújo**  
Coordenadora Geral da COPESE  
UFVJM

**Prof. Janir Alves Soares**  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
UFVJM